



Q

A INVESTPLUS, SA é uma empresa familiar com sede em Famalicão, na qual estão concentrados diversos investimentos da Família Sousa. Fundada em 1964, por José Sousa, a empresa foi crescendo de forma sólida e sustentada ao longo das décadas seguintes, tendo diversificado os seus investimentos. A INVESTPLUS detém diversos imóveis de habitação, comércio e escritórios, quer para uso próprio nas suas atividades, quer para arrendamento a terceiros. Atualmente a empresa é detida pelos cinco irmãos, netos do fundador José Sousa, detendo cada um 20% do capital social, que ascende a 20 000 000 EUR.

Um dos investimentos da INVESTPLUS, SA é a participação no capital social da OBRAMAIS, Lda., empresa de construção civil, com sede em Braga, e que foi contratada por uma empresa registada para efeitos de IVA em França, com o número válido no VIES, para efetuar trabalhos de recuperação de um prédio situado em Paris (França), emitindo a respetiva fatura.

Questão 1.:

Para efeitos de IVA, o serviço efetuado pela OBRAMAIS, Lda.:

- 0,5
- a) Não é tributável em Portugal, devendo a empresa portuguesa mencionar na fatura por si emitida a expressão "Isenção do IVA nas transmissões intracomunitárias de bens".
 - b) É tributável em Portugal, devendo a empresa portuguesa liquidar IVA à taxa em vigor em território nacional.
 - c) É tributável em Portugal, devendo a empresa portuguesa proceder à liquidação do IVA à taxa em vigor em França.
 - ☒ d) Não é tributável em Portugal, devendo a empresa portuguesa mencionar na fatura por si emitida a expressão "IVA-autoliquidação".

É intenção da Gerência implementar Contabilidade Analítica ou de Gestão na OBRAMAIS, Lda., mas existem algumas questões por esclarecer. Das hipóteses analisadas, a solução que melhor se adapta à empresa será a movimentação de apenas um número muito limitado de contas, entre a Contabilidade Geral e a Contabilidade Analítica.

Questão 2.:

Este tipo de movimentação é característico do:

- a) Sistema dualista, duplo misto.
- b) Sistema monista, radical ou indiviso.
- c) Sistema monista, moderado ou diviso.
- d) Sistema dualista, duplo contabilístico.

Também há dúvidas entre a utilização do Sistema de Custeio Total Completo ou, em alternativa, do Sistema de Custeio Variável ou do Sistema de Custeio Racional.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	30 out 2021 T	VERSÃO B
--	----------------------	-----------------



Q

Questão 3.:

De forma comparativa, destas três alternativas de custeio, conclui-se que os Custos Não Industriais Fixos e Variáveis são sempre incluídos:

- a) Na parte proporcional, no custo do produto, dependendo do sistema de custeio utilizado.
- b) Na sua totalidade, no custo do período.
- c) Na sua totalidade, no custo do produto.
- d) Na sua totalidade ou na parte proporcional, no custo do produto, dependendo do sistema de custeio utilizado.

Outra melhoria importante que se pretende introduzir é a Orçamentação, nomeadamente para se efetuar o planeamento do equilíbrio financeiro da empresa.

Questão 4.:

No curto prazo, o planeamento do equilíbrio financeiro de determinada empresa, a partir do registo de todas as origens e aplicações de fundos que dispõe, é efetuado através do:

- a) Orçamento de investimento.
- b) Orçamento de tesouraria.
- c) Orçamento financeiro.
- d) Nenhuma das anteriores.

Ao longo dos últimos anos, houve da parte da Administração da INVESTPLUS, SA um esforço de internacionalização, nomeadamente em França, Itália e Espanha. Neste último país – Espanha – a INVESTPLUS, SA detém uma empresa que aí tem a sua sede e aí está registada para efeitos de IVA, não estando registada em IVA em Portugal. Esta empresa vendeu uma máquina industrial a uma empresa com sede em Portugal e aqui registada em IVA, ficando a empresa espanhola contratualmente obrigada a efetuar a sua montagem nas instalações do cliente em Portugal.

Questão 5.:

Tal operação:

- a) Constitui uma operação (transmissão de bens) interna realizada pela empresa espanhola em Portugal, sendo o IVA autoliquidado pela empresa portuguesa.
- b) Constitui uma aquisição intracomunitária de bens, sujeita a IVA em Portugal, sendo o IVA autoliquidado pela empresa portuguesa.
- c) Constitui uma operação (transmissão de bens) interna realizada pela empresa espanhola em Portugal, sendo o IVA liquidado pela empresa espanhola.
- d) Constitui uma operação não sujeita a IVA em Portugal, pois não é uma aquisição intracomunitária de bens.



GA

A INVESTPLUS, SA, no decurso do mês de outubro de 2020, adquiriu um serviço a um fornecedor sediado no Reino Unido, tendo o mesmo ascendido a £210 000, ficando contratualizado que o pagamento ocorreria em janeiro de 2021. A instabilidade dos mercados originou a existência de variações cambiais significativas, uma vez que a relação cambial na data da prestação de serviço era EUR/GBP = 0.88, em 31 de dezembro de 2020 era EUR/GBP = 0.94 e na data da cobrança era de EUR/GBP = 0.98.

Questão 6.:

Pretende-se saber qual a quantia a reconhecer na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2020, relativa às referidas variações cambiais:

- 05
- a) Um gasto de 15 232,10 EUR.
 - b) Um gasto de 12 600,00 EUR.
 - ☒ c) Um rendimento de 15 232,10 EUR.
 - d) Um rendimento de 24 350,65 EUR.

A INVESTPLUS, SA detém uma participação no capital social da Comércio Justo, Lda., com sede em Castelo Branco e que aplica, por opção, o modelo geral do SNC, e que possui como única atividade o comércio por grosso de equipamentos para indústria. No património desta empresa consta um único imóvel, sito naquela cidade, afeto a armazém, com um valor de balanço de 100 000 EUR (o total do ativo perfaz 150 000 EUR) e inscrito na matriz predial com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 85 000 EUR. A referida sociedade é composta, desde a sua constituição, por três sócios: Álvaro, com uma quota de 40%; Alice (casada com Álvaro), com uma quota de 20%; e a INVESTPLUS, SA, com uma quota de 40%.

Questão 7.:

ONT. 2.º

Álvaro pretende adquirir a quota da INVESTPLUS, SA na Comércio Justo, Lda. (que está disposta a alienar), interrogando-se sobre a implicação desta transação em sede de IMT:

- 7.
- a) O Código do IMT não prevê qualquer tributação em sede deste imposto na transmissão de quotas, mas sim, apenas, na transmissão do direito de propriedade de bens imóveis.
 - b) A aquisição da quota integra o conceito de transmissão de bens imóveis, para efeitos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IMT, logo a liquidação do imposto deverá ser efetuada tendo por referência o valor do balanço.
 - c) A aquisição da quota integra o conceito de transmissão de bens imóveis, para efeitos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IMT, logo a liquidação do imposto deverá ser efetuada tendo por referência o VPT.
 - ☒ d) A aquisição da quota não integra o conceito de transmissão de bens imóveis, para efeitos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IMT, consequentemente, não há lugar à liquidação de IMT.

n.º 2 d) ii



[Handwritten signature]

Nem tudo tem corrido bem na Comércio Justo, Lda., pois Álvaro, único gerente da sociedade, age como se fosse o único sócio.

Em 2 de janeiro de 2020, Álvaro levantou 75 000 EUR da Comércio Justo, Lda., a título de empréstimo, tendo deixado registado que a dívida será liquidada, de uma só vez, no dia 2 de janeiro de 2023, e que sobre a mesma não se vencerão quaisquer juros.

Questão 8.:

Sabendo que a taxa de juro de mercado para dívidas de idêntico prazo e risco é de 4%, no balanço da Comércio Justo, Lda. reportado a 31 de dezembro de 2021, a dívida a receber do sócio deverá ser apresentada pelo valor aproximado de:

- a) 72 115,38 EUR.
- b) 69 000,00 EUR.
- c) 75 000,00 EUR.
- d) 69 341,72 EUR.

Uma das razões que tem originado problemas entre Álvaro e os irmãos Sousa é o facto de o Contabilista Certificado da Comércio Justo, Lda., Manuel Pereira, ser um amigo de infância de Álvaro, facto que suscita alguma desconfiança aos irmãos Sousa.

Para agravar a situação, Manuel Pereira foi pai de um rapaz no dia 1 setembro de 2021. O apoio à sua mulher e ao filho recém-nascido impediu-o de cumprir com as obrigações fiscais, cujo prazo limite terminava no dia 10 de setembro.

Questão 9.:

Estas declarações fiscais podem ser cumpridas, sem qualquer penalização, num prazo de:

- a) 60 dias após a data-limite de cumprimento da obrigação declarativa.
- b) 30 dias após a data do nascimento.
- c) 30 dias após a data-limite de cumprimento da obrigação declarativa.
- d) 60 dias após a data do nascimento.

Na sequência desta situação, discutiu-se sobre se Manuel Pereira teria violado, ou não, deveres a que estava legalmente obrigado e se estaria sujeito a alguma multa a aplicar pela OCC.

Questão 10.:

A sanção de multa é aplicável sempre que o contabilista certificado:

- a) Não efetue o pagamento das quotas por um período superior a 180 dias, após a devida interpelação.
- b) Viole de forma negligente os deveres a que está obrigado.
- c) Não exerça os cargos na Ordem para que foi eleito.
- d) Todas as anteriores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	30 out 2021 T	VERSÃO B
--	----------------------	-----------------



93

Nessa conversa também se abordou a eventual possibilidade de o Contabilista Certificado ser responsabilizado por impostos não pagos pelos seus clientes.

Questão 11.:

O Contabilista Certificado pode ser responsabilizado pelo imposto não pago pelos seus clientes sempre que:

- a) O cliente não tenha património que garanta a satisfação das obrigações tributárias.
- b) Não tenha comunicado à Administração Fiscal o incumprimento das obrigações declarativas dos seus clientes.
- c) Por erro seu, o imposto liquidado tenha sido inferior ao devido.
- ☒ d) Tenha agido com clara intenção de ajudar o seu cliente a incumprir as suas obrigações fiscais.

A falta de confiança dos irmãos Sousa acentuou-se quando, na auditoria às demonstrações financeiras de 2020 da Comércio Justo, Lda., se detetou que o custo do inventário final de 2019 da mercadoria "RaCoX" estava contabilisticamente sobreavaliado em 10 000 EUR e que, no inventário final de 2020, apenas não foi considerada uma compra à consignação da mercadoria "RaCoY" no valor de 12 000 EUR, da qual ainda não foi vendida qualquer unidade no ano 2020.

Questão 12.:

Caso não se procedesse às eventuais regularizações decorrentes das situações descritas, e sabendo que a empresa utiliza (indevidamente) o sistema de inventário intermitente na contabilização dos seus inventários, o resultado líquido de 2020 da Comércio Justo, Lda.:

- a) Apenas não era afetado se a Comércio Justo, Lda. vendesse as mercadorias à consignação nos primeiros 3 meses de 2021.
- b) Está sobreavaliado.
- c) Está subavaliado.
- d) Não é afetado.

Manuel Pereira assegurou que, caso tivesse cometido algum erro profissional, o seguro de responsabilidade civil profissional por si subscrito garantiria o ressarcimento, pelo menos parcial, dos danos que pudessem ocorrer.

Dado que este mal estar se foi agravando ao longo de 2020, Manuel Pereira ponderou não assinar as declarações fiscais e as demonstrações financeiras da Comércio Justo, Lda. relativas ao exercício de 2020.



03

Questão 13.:

Constitui motivo justificado para a recusa de assinatura das declarações fiscais e demonstrações financeiras dos clientes quando faltem menos de três meses para o fim do exercício:

- 05
- a) O não pagamento de qualquer coima ou multa devida a entidades públicas.
 - ☒ b) O não pagamento dos honorários.
 - c) O não pagamento pelo cliente dos impostos devidos.
 - ☒ d) Todas as anteriores.

Outra questão surgida ainda em relação à Comércio Justo, Lda. tinha a ver com a mensuração dos ativos fixos tangíveis. Com efeito, no final do ano de 2020, Álvaro, em conjunto com Manuel Pereira, decidiram alterar a política contabilística relativa à mensuração dos ativos fixos tangíveis, passando a adotar o modelo de revalorização como política de mensuração subsequente dos seus equipamentos. Os referidos equipamentos foram adquiridos em março de 2017, tendo sido inicialmente reconhecidos por 195 000 EUR e entrado em funcionamento nessa data. Foi estimada uma vida útil de 10 anos, não tendo sido considerado qualquer valor residual e o reconhecimento das depreciações é efetuado numa base duodecimal. Após a entrada em funcionamento do referido ativo, foram ainda incorridos dispêndios correntes no montante de 9 000 EUR. Em 31 de dezembro de 2020, o justo valor dos equipamentos, com base num parecer de especialistas de reconhecido mérito, era de 125 500 EUR. Em simultâneo, a Gerência da entidade estimou o valor atualizado dos *cash flows* esperados resultantes do uso dos equipamentos, tendo obtido a quantia 123 000 EUR.

Questão 14.:

Tendo por base somente a informação referida, indique qual das seguintes afirmações se pode considerar totalmente correta:

- 05
- a) No ano de 2020 a entidade reconhece um excedente de revalorização de 2 750 EUR, as depreciações acumuladas ascendem a 74 750 EUR e a quantia escriturada do ativo a apresentar no balanço ascende a 120 250 EUR.
 - ☒ b) No ano de 2020 a entidade reconhece um excedente de revalorização de 5 250 EUR, as depreciações acumuladas ascendem a 74 750 EUR e a quantia escriturada do ativo a apresentar no balanço ascende a 125 500 EUR.
 - c) No ano de 2020 a entidade reconhece uma perda por imparidade de 550 EUR, as depreciações acumuladas ascendem a 78 200 EUR e a quantia escriturada do ativo a apresentar no balanço ascende a 125 800 EUR.
 - d) No ano de 2020 a entidade reconhece um excedente de revalorização de 8 500 EUR, as depreciações acumuladas ascendem a 78 000 EUR e a quantia escriturada do ativo a apresentar no balanço ascende a 117 000 EUR.

A Comércio Justo, Lda. efetuou, em 2020, diversos investimentos em máquinas e equipamentos, classificados como ativos não correntes, tendo conseguido obter subsídios do Estado.



Q3

Questão 15.:

A inclusão no lucro tributável dos subsídios relacionados com ativos não correntes, quando estes respeitem a ativos depreciables ou amortizáveis:

- 0,5
- a) É feita de uma só vez, no ano do recebimento do subsídio.
 - b) É feita na proporção das depreciações contabilizadas.
 - ☒ c) É feita na proporção das depreciações aceites fiscalmente.
 - d) Efetua-se sempre por 10 anos.

Um dos irmãos Sousa, o João, detinha uma farmácia localizada na Baixa Lisboa. Dado que reside em Famalicão, João celebrou um contrato através do qual procedeu ao trespasse a Tiago Sousa, seu primo, do seu estabelecimento comercial, constituído pela referida farmácia. Naquele contrato ficou acordado que o trespasse incluía toda a mercadoria, imobilizado e direito ao arrendamento, tendo sido fixado o preço de 100 000 EUR.

Questão 16.:

Relativamente a esta operação:

- a) Encontra-se sujeita a IVA e dele não isenta, logo, não sujeita a imposto do selo.
- b) Não se encontra sujeita a IVA, sendo devido imposto do selo no montante de 5 000 EUR, que deve constituir encargo de Tiago.
- c) Não se encontra sujeita a IVA, sendo devido imposto do selo no montante de 5 000 EUR, que deve constituir encargo de João.
- ☒ d) Embora sujeita a IVA, está dele isenta, sendo devido imposto do selo no montante de 10 000 EUR, que deve constituir encargo repartido por João e Tiago.

Tiago Sousa, antes de tomar o trespasse da farmácia, esteve a analisar a respetiva contabilidade, acompanhado de um Contabilista Certificado da sua confiança, tendo constatado indícios de imparidade relativamente a alguns ativos fixos tangíveis.

Questão 17.:

Para avaliar se um ativo fixo tangível está em imparidade, a respetiva quantia recuperável deve ser estimada:

- 0,5
- ??
- a) Sempre que o Contabilista Certificado assim o entender.
 - ☒ b) Todos os anos, em cada data de relato.
 - c) Apenas quando existam indícios internos ou externos de que o ativo possa estar com imparidade.
 - d) Quando existam, cumulativamente, indícios internos e externos de que o ativo possa estar com imparidade.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	30 out 2021 T	VERSÃO B
--	----------------------	-----------------



Gg

Tiago Sousa colocou também uma questão ao Contabilista Certificado da sua confiança, relacionada com a aceitação fiscal, em sede de IRC, da amortização do trespasse.

Questão 18.:

A amortização do trespasse da farmácia:

- a) É sempre amortizável e aceite como gasto na determinação do lucro tributável.
- b) Nunca é amortizável e aceite como gasto na determinação do lucro tributável.
- c) Pode ser amortizável e aceite como gasto na determinação do lucro tributável, se comprovada e reconhecida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
- d) Nunca é amortizável e aceite como gasto na determinação do lucro tributável, por se tratar de uma farmácia.

Tiago Sousa é já sócio maioritário de uma empresa que era detentora de uma loja, arrendada a um terceiro. Dado que o inquilino denunciou o contrato de arrendamento, Tiago Sousa decidiu ocupar a loja, nela abrindo uma parafarmácia.

Questão 19.:

Ao efetuar a transferência de uma propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo dono, uma entidade deve:

- a) Não reconhecer qualquer resultado.
- b) Apurar a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor e reconhecer esta diferença em capital próprio, caso a mensuração subsequente da propriedade de investimento seja pelo justo valor.
- c) Apurar a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor e reconhecer esta diferença em capital próprio, caso a mensuração subsequente da propriedade de investimento seja pelo modelo do custo.
- d) Apurar a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor e reconhecer esta diferença em resultados, caso a mensuração subsequente da propriedade de investimento seja pelo justo valor.



9

Tiago Sousa tem uma forte presença no setor farmacêutico, sendo também sócio de uma empresa que desenvolve atividade de investigação e desenvolvimento de produtos farmacêuticos. Essa empresa, a Vacinax, Lda., encontra-se a desenvolver desde 2019 estudos conducentes ao lançamento de um novo produto farmacêutico. Os dispêndios incorridos no decurso desse ano ascenderam a 270 000 EUR, os quais incluem 60 000 EUR de custos suportados com empréstimos obtidos especificamente associados a esta fase do projeto. No início de 2020 concluiu-se pela viabilidade técnica e comercial do produto, tendo-se incorrido, neste ano, em dispêndios que ascenderam a 80 000 EUR, os quais incluem 30 000 EUR relativos a custos de empréstimos obtidos, especificamente associados a esta fase de desenvolvimento do projeto.

Questão 20.:

Tendo por base exclusivamente os aspetos referidos, indique qual das seguintes afirmações se encontra correta:

- 0.5
- a) O custo dos ativos intangíveis inicialmente reconhecido foi de 80 000 EUR.
 - b) O custo dos ativos intangíveis inicialmente reconhecido foi de 350 000 EUR.
 - c) O custo dos ativos intangíveis inicialmente reconhecido foi de 50 000 EUR.
 - d) O custo dos ativos intangíveis inicialmente reconhecido foi de 260 000 EUR.



GA

As questões seguintes são independentes do texto anteriormente apresentado

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO:

Questão 21.:

A sociedade Ivasobe, Lda. apresentava os seguintes saldos nas subcontas relativas ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), antes do apuramento do IVA do mês de julho de 2021:

Subcontas	Saldo (em EUR)
IVA dedutível	95 720
IVA liquidado	142 530
IVA regularizações a favor da empresa	5 410
IVA regularizações a favor do Estado	2 885
IVA a recuperar	2 640

Após a contabilização de todas as operações relativas ao apuramento do IVA de julho de 2021, aquelas subcontas deverão apresentar os seguintes saldos:

- a) Saldo devedor de 46 925 EUR em "IVA recuperar" e as restantes subcontas com saldo nulo.
- b) Saldo credor de 44 285 EUR em "IVA a pagar", saldo devedor de 2 640 EUR em "IVA a recuperar", e as restantes subcontas com saldo nulo.
- c) Saldo devedor de 44 285 EUR em "IVA a pagar", saldo credor de 2 640 EUR em "IVA a recuperar", e as restantes subcontas com saldo nulo.
- 0.5 (d) Saldo credor de 41 645 EUR em "IVA a pagar" e as restantes subcontas com saldo nulo.

Questão 22.:

No dia 12 de julho de 2018 foi adjudicada à OBREXAMO, S.A. uma obra de construção civil, em regime de empreitada, pelo valor de 4 950 000 EUR, que foi iniciada de imediato. É conhecida a seguinte informação relativa àquela obra:

(valores em EUR)

	31/12/2018	31/12/2019
Gastos totais estimados da obra	3 825 000	4 140 000
Gastos suportados acumulados	956 250	3 519 000
Faturação emitida acumulada	1 000 000	4 000 000



G7

Sabe-se, ainda, que no final de 2019 o valor adjudicado do contrato foi sujeito a revisão, passando a ser 5 400 000 EUR.

No final da obra, em abril de 2020, os custos totais suportados ascenderam a 4 185 000 EUR e o valor total do contrato foi novamente revisto para 5 490 000 EUR.

Relativamente a este contrato de construção, à data do balanço de 31 de dezembro de 2019:

- a) A conta "2721 Devedores por acréscimos de rendimentos" apresentava um saldo de 352 500 EUR.
- b) O rédito de 2019 ascendeu a 4 590 000 EUR.
- c) O lucro de 2019 referente ao contrato foi de 3 352 500 EUR.
- d) A conta "2721 Devedores por acréscimos de rendimentos" apresentava um saldo de 590 000 EUR.

Questão 23.:

A empresa A detém 75% de B, 55% de C e 35% de D. Por sua vez, B detém 35% de D e C detém 5% de D. Considerando apenas a informação anterior, a percentagem total de controlo de A sobre D é:

- a) 35%.
- b) 75%.
- c) 28%
- d) 63%.

Questão 24.:

Em janeiro de 2018, a Constrixa, Lda. iniciou a construção de um novo armazém de mercadorias, tendo o mesmo ficado concluído e disponível para uso no início de outubro do mesmo ano. O custo total daquele armazém (valor do terreno excluído) ascendeu a 950 000 EUR e foi-lhe atribuída uma vida útil de 25 anos e um valor residual nulo. A sociedade adota o método da linha reta no cálculo das depreciações do armazém, em regime de duodécimos. No início de dezembro de 2018, a empresa recebeu um subsídio governamental não reembolsável para financiar 70% do custo da construção do armazém.

Não considerando qualquer efeito relativo a impostos diferidos, a sociedade Constrixa, Lda. deverá apresentar no seu balanço reportado a 31 de dezembro de 2020:

- a) Um ativo fixo tangível de 864 500 EUR, e um subsídio inscrito no capital próprio de 609 583 EUR.
- b) Um ativo fixo tangível de 864 500 EUR, e um subsídio inscrito no passivo de 609 583 EUR.
- ☒ c) Um ativo fixo tangível de 864 500 EUR, e um subsídio inscrito no capital próprio de 605 150 EUR.
- d) Um ativo fixo tangível de 874 000 EUR, e um subsídio inscrito no passivo de 611 800 EUR.



Q

Questão 25.:

A sociedade Diferantes, S.A. apresentou, relativamente ao ano 2020, um resultado antes de impostos de 1 056 340 EUR. Este resultado incluía dois tipos de gastos não aceites fiscalmente: despesas não documentadas, no valor de 550 EUR, e perdas por imparidade sobre créditos de clientes, no valor de 122 500 EUR.

Sabe-se, ainda, que a sociedade reconheceu inicialmente em 2020 excedentes de revalorização no valor de 154 000 EUR, e que a taxa de imposto sobre o rendimento (acrescida da derrama municipal) em 2020 é de 22%.

Sendo o imposto sobre o rendimento contabilizado com base na NCRF 25, a conta "2742 Passivos por impostos diferidos" foi creditada em 2020 pela quantia de:

- 05
- a) 33 880 EUR.
 - b) 26 950 EUR.
 - c) 60 830 EUR.
 - d) 6 930 EUR.



Q

QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Questão 26.:

Em determinado período, na fabricação de 1 000 unidades do produto “AAA” foram contabilizados 22 120 EUR de Custos de Transformação ou Conversão e 13 110 EUR na Variação dos Inventários de Matérias-Primas. De salientar que ocorreu uma variação positiva de 3 000 EUR nos Inventários de Produtos Acabados, sendo que, os restantes inventários iniciais e finais foram nulos. O Custo Industrial dos Produtos Acabados de forma unitária, pelo Sistema de Custeio Total Completo ascendeu a:

- a) 38,23 EUR.
- b) 9,01 EUR.
- c) 32,23 EUR.
- d) 35,23 EUR.

Questão 27.:

A empresa “XYZ”, através do processo produtivo conjunto, obtém os produtos principais PP-1 e PP-2, e os subprodutos SB-1 e SB-2. Em abril do ano N, os custos conjuntos totais ascenderam a 30 000 EUR, dos quais 20 000 EUR são considerados industriais, e a empresa produziu 800 unidades de SB-1 com um preço de venda unitário de 4,00 EUR e 600 unidades de SB-2 com preço de venda unitário de 2,00 EUR. De forma a concluir o SB-1 é necessário incorporar mais 0,50 EUR por cada unidade. Habitualmente, a empresa suporta um custo de distribuição de 10% do valor de venda de todos os produtos.

Sabendo que a empresa utiliza o critério do lucro nulo para valorizar os subprodutos, o custo conjunto a repartir pelos produtos principais é de:

- a) 26 440 EUR.
- b) 16 040 EUR.
- c) 16 440 EUR.
- d) 26 040 EUR.

Questão 28.:

Determinada empresa, após o processo de fabrico, detetou 300 unidades consideradas como produção defeituosa accidental, sem valor comercial ou de reutilização. O custo com as unidades defeituosas accidentais é:

- a) Acrescido ao custo de produção, para ser imputado a uma conta de Resultados Accidentais.
- ☒ b) Suportado pela produção acabada sem defeito.
- c) Suportado pela produção em vias de fabrico.
- d) Deduzido ao custo de produção, para ser imputado a uma conta de Resultados Accidentais.



Q

Questão 29.:

Durante determinado período, uma empresa produziu 11 000 unidades, consideradas totalmente acabadas, e 1 100 unidades em curso/vias de fabrico, com os seguintes graus de acabamento: 100 % de Matérias-primas (MP), 80 % de Mão de Obra Direta (MOD) e 40 % de Gastos Gerais de Fabrico (GGF). O consumo de MP foi de 45 980 EUR, os custos com a MOD foram 22 572 EUR e a empresa registou 30 316 EUR de GGF.

Sabendo que no início do período não havia inventários de qualquer espécie, o valor do inventário da produção em curso/vias de fabrico, no final do período, foi de:

- a) 9 886 EUR.
- b) 7 018 EUR.
- c) 8 988 EUR.
- d) 9 185 EUR.

Questão 30.:

No Método das Secções Homogéneas, também designado pelo Método dos Centros de Custos ou de Gastos, a Repartição Secundária consiste na:

- a) Distribuição dos gastos de transformação diretamente aos produtos.
- b) Determinação do valor dos reembolsos dos centros de gastos auxiliares e a sua repartição pelos centros de gastos principais e/ou auxiliares.
- c) Determinação do valor dos reembolsos dos centros de gastos auxiliares e a sua repartição diretamente aos produtos.
- d) Distribuição dos gastos de transformação pelos centros de gastos principais.



A

QUESTÕES DE FISCALIDADE

Questão 31.:

Para efeitos de incidência objetiva em matéria de IVA, são consideradas como prestações de serviços a título oneroso:

- a) Apenas a entrega de bens móveis produzidos ou montados sob encomenda com materiais que o dono da obra tenha fornecido para o efeito, quer o empreiteiro tenha fornecido, ou não, uma parte dos produtos utilizados.
- b) Apenas as operações efetuadas, a título oneroso, que não constituem transmissões, aquisições intracomunitárias ou importações de bens.
- c) Apenas as prestações de serviços a título gratuito efetuadas pela própria empresa com vista às necessidades particulares do seu titular, do pessoal ou, em geral, a fins alheios à mesma.
- d) Todas as operações indicadas nas alíneas anteriores.

Questão 32.:

Uma sociedade unipessoal por quotas, com sede em Vila Real, que se dedica à reparação e manutenção de máquinas e equipamentos, deu início de atividade em 1 de julho de 2021, estimando vir a atingir, até ao final do presente ano, um volume de negócios de 5 000 EUR. Para efeitos de IVA, a referida sociedade ficou enquadrada:

- a) No regime normal do IVA, com a possibilidade de opção pelo regime especial de isenção do art.º 53.º do CIVA.
- b) No regime normal do IVA.
- c) No regime especial de isenção do art.º 53.º do CIVA.
- d) No regime de isenção do IVA nas operações internas (art.º 9.º do CIVA).

Questão 33.:

O Clube Desportivo Atlético é uma associação desportiva legalmente constituída. Em 2020 auferiu rendimentos provenientes de uma venda de um frigorífico, até aí afeto à atividade do seu bar, e quotas de associados. Tais rendimentos:

- a) Apenas estão sujeitos a IRC os rendimentos derivados da venda do frigorífico.
- b) Não estão sujeitos a IRC.
- c) Estão isentos de IRC, nos termos do artigo 11.º do CIRC.
- d) Estão sujeitos a IRC nos termos gerais e não isentos.

Questão 34.:

A sociedade X, Lda., com domicílio fiscal em Portugal, detém uma participação de 20%, adquirida em janeiro de 2016, no capital da sociedade Investissements, SA, com sede no Senegal, onde a taxa do imposto equivalente ao IRC é 30%. O ativo desta empresa é essencialmente constituído por investimentos financeiros.

Em maio de 2021, a sociedade X procedeu à alienação desta participação de capital a uma entidade localizada em Gibraltar (paraíso fiscal) tendo obtido um ganho com esta transação. Tendo em conta o exposto:



R

- a) A operação não se enquadra no conceito de mais-valia.
- b) A mais-valia obtida beneficia do regime de *participation exemption* e consequentemente está excluída de tributação.
- c) A mais-valia obtida é tributada nos termos gerais.
- d) A mais-valia obtida não pode beneficiar do regime de *participation exemption* porque a transação foi efetuada com uma entidade situada num paraíso fiscal.

Questão 35.:

José Antunes, viúvo, possui um prédio destinado a habitação em Vila Real, que se encontra arrendado a António Gomes.

Em 30 de setembro de 2020, José Antunes fez a doação do usufruto do referido prédio ao seu filho, Bernardo Antunes e a raiz de propriedade do mesmo prédio ao seu neto, Carlos Antunes.

Perante tais circunstâncias, relativamente ao ano de 2020, o sujeito passivo do IMI foi:

- a) António Gomes.
- b) José Antunes.
- ☒ c) Bernardo Antunes.
- d) Carlos Antunes.



9

QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS

Questão 36.:

A gerência ou administração de uma sociedade profissional de contabilistas certificados é constituída:

- 0,5
- a) Apenas por contabilistas certificados que sejam também sócios.
 - b) Exclusivamente por contabilistas certificados com a inscrição em vigor.
 - ☒ c) Por, pelo menos, 51% de contabilistas certificados.
 - d) Por qualquer pessoa singular ou coletiva residente em Portugal.

Questão 37.:

A prestação de serviços de contabilidade pode ser contratualizada por:

- ?
- a) Exclusivamente por contabilistas certificados, a título pessoal ou enquanto gerentes ou administradores de uma sociedade.
 - b) Contabilistas certificados, sociedades de contabilidade e sociedades profissionais de contabilistas certificados.
 - ☒ c) Qualquer sociedade ou pessoa singular que contrate um contabilista certificado que assuma a responsabilidade técnica pelos clientes.
 - d) Apenas por sociedades de contabilidade ou sociedades profissionais de contabilistas certificados.

Questão 38.:

A sociedade de contabilidade XPTO, Lda. celebrou um contrato de prestação de serviços de contabilidade com um novo cliente, sem que tenham sido cumpridos os deveres de lealdade para com o antigo contabilista certificado. Neste caso, o incumprimento do dever de lealdade é imputado:

- a) Ao contabilista certificado que vai assumir a responsabilidade técnica pelo novo cliente.
- ☒ b) Ao diretor técnico da sociedade de contabilidade.
- c) A ambos os anteriores.
- d) À sociedade de contabilidade enquanto membro da Ordem.

Questão 39.:

A obrigação de realização de formação profissional contínua aplica-se a:

- 0,5
- ☒ a) Todos os contabilistas certificados com inscrição ativa e que exerçam a respetiva atividade.
 - b) Todos os contabilistas certificados inscritos na Ordem.
 - c) Contabilistas certificados com a inscrição em vigor e que tenham sido objeto de participação disciplinar por um ou mais clientes.
 - d) Todos os contabilistas certificados e respetivos colaboradores.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	30 out 2021 T	VERSÃO B
--	----------------------	-----------------



Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9'.

Questão 40.:

Os contabilistas que sejam sócios de sociedades de contabilidade são responsáveis, a nível disciplinar:

- a) Pelos atos praticados por todos os colaboradores da sociedade de contabilidade.
- b) Solidariamente com a sociedade pelos atos praticados no âmbito da sociedade.
- c) Apenas pelos atos por si praticados.
- d) Todas as anteriores.